



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 096/2023

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA, a Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia à Ilustríssima Senhora Josiane Braga, Secretária Municipal de Saúde, solicitando que faça estudo visando a possibilidade de bonificar ou gratificar a classe de vacinadoras de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Tendo em vista o grande trabalho realizado pelas vacinadoras a importância que elas tem em nosso município, não só por estar ali no dia a dia, mas principalmente em momentos de pandemia e doenças contagiosas, ali estão elas sempre pronta para atender a população, não medem esforço para realizar seu trabalho, sendo assim, seria de suma importância que elas recebam essa bonificação ou gratificação.

Sala das sessões, em 02 de maio de 2023.


Bruno Emanuel Fonseca da Cruz
Vereador-MDB